



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANTA CRUZ

Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de **Almodôvar** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da **Freguesia de Santa Cruz**, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 01: **Escola Primária em Dogueno**

(do eleitor – Abílio Fernandes Gonçalves ao eleitor Yoram David de Melle)

Secção de voto n.º 02: **Edifício da Junta de Freguesia em Santa Cruz**

(do eleitor – Abílio Manuel Rodrigues ao eleitor Xavier Rodrigues Brás)

Paços do Município de Almodôvar, 26 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

- Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas -

NOTA : Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município